

## ÍNDICE

12.4.4 -	Programa de Capacitação de Mão de Obra Local/Regional .....	1/20
----------	---	------



## Legendas

Quadro 12.4.4-1 - Instituições Federais e Escolas Técnicas na All em 2013..... 4/20



#### 12.4.4 - Programa de Capacitação de Mão de Obra Local/Regional

A fase de instalação do empreendimento requer a contratação de um número significativo de pessoal com graus diferenciados de especialização. Tendo em vista os impactos associados ao fluxo de mão de obra para a realização da LT e SEs Associadas, considera-se que deve ser dada prioridade à contratação de pessoas residentes nas Áreas de Influência.

Neste sentido, esse Programa busca criar condições para apoiar e induzir a dinamização do crescimento econômico local, por meio de um conjunto de ações que visam estimular e direcionar recursos para a capacitação da mão de obra e dos prestadores de serviços locais, às novas oportunidades de emprego e negócios que surgirão com a instalação do mencionado empreendimento. Acredita-se que as atividades desse Programa deverão potencializar os principais impactos positivos gerados pelo empreendimento, ao estabelecer políticas que priorizem a mão de obra local e regional para o processo de contratação, bem como promovam a qualificação dos trabalhadores da região.

##### ▪ Objetivos

O Programa tem por objetivo potencializar a absorção de trabalhadores das Áreas de Influência do empreendimento nas oportunidades de trabalho geradas com as obras de implantação da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, contribuindo, portanto, para o crescimento econômico local e regional.

Considerando o objetivo geral indicado, este Programa apresenta como objetivos específicos:

Fomentar a absorção de mão de obra e o desenvolvimento local e regional no âmbito das obras da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas;

Promover qualificação técnica de população economicamente ativa na região, estimulando sua contratação como mão de obra na fase construtiva do empreendimento, através do estabelecimento parcerias e/ou convênios com instituições presentes na All capazes de ministrar cursos de formação da mão de obra;

Potencializar a contratação de fornecedores locais e regionais de insumos e serviços para as obras da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas;

Promover adequações metodológicas ao longo do Programa e avaliar a receptividade do mesmo pelo público participante.

## ▪ Justificativa

A chegada de qualquer empreendimento gera expectativas na população residente dos locais de sua instalação. De fato, o futuro empreendimento pode alavancar a economia dos municípios que serão atravessados, em virtude do grande aumento de oferta de emprego na região, e do forte estímulo ao setor de serviços, como demonstrado nos Impactos de Aumento da Massa Salarial e Incremento da Arrecadação Tributária, contidos no **Capítulo 9 - Identificação e Avaliação de Impactos**, deste EIA.

A etapa inicial de implantação do empreendimento ocorre a partir da formação do quadro de trabalhadores admitidos para a obra, dentre os quais, aqueles que configuram mão de obra não especializada, além de profissionais de níveis técnico e superior, como topógrafos, engenheiros civis, elétricos, de produção, florestal e geólogos. Em função das características socioeconômicas da All, a contratação dos serviços deve priorizar, sempre que possível, os mercados mais próximos ao empreendimento, dentre eles, aqueles pertencentes aos municípios de Miracema do Tocantins/TO, Balsas/MA, Corrente/PI e Barreiras/BA e, como segunda opção, os dos centros regionais que, no caso do citado empreendimento, são Palmas e Araguaína, no Tocantins, Imperatriz, no Maranhão e, na Bahia, particularmente, Cruz das Almas, Jequié, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Salvador, conforme diagnóstico apresentado no EIA (item 6.4).

A All é caracterizada, em termos econômicos, pela presença marcante de atividades agropecuárias e as relações de trabalho tendem a ser informais, com baixo percentual de pessoal ocupado com vínculo empregatício. Trata-se de uma região marcada por baixos índices de crescimento econômico, e a produção econômica se distribui desigualmente no território, com um forte impulso das atividades produtivas e do crescimento da economia local nas regiões produtoras de soja para exportação.

Segundo a análise da distribuição populacional da área de estudo, a população da All é essencialmente jovem revelando padrões acima da média nacional. O percentual relativamente baixo de adultos com idade entre 30 e 59 anos nos municípios atravessados pelo empreendimento, faixa etária em que a presença no mercado de

trabalho é mais intensa, pode sinalizar poucas oportunidades para a contratação de mão de obra regional e, conseqüentemente, ser necessária a migração de trabalhadores fora da All para a construção do empreendimento.

No que concerne ao número de estabelecimentos por nível de ensino, em 2010, foi registrado que 93% das escolas da All estavam distribuídas entre pré-escolar e fundamental. Naquele ano, a educação profissionalizante era oferecida em seis municípios: Pedro Afonso/TO, Corrente/PI, Caetité/BA, Macaúbas/BA, Bom Jesus da Lapa/BA e Barreiras/BA, como apresentado no **item 6.4.2.2 - Educação** deste EIA.

Foram identificados, também, os cursos de formação técnica nos municípios da All, como subsídio à análise das possibilidades de incorporação de mão de obra local e regional especializada na implantação do empreendimento. Os cursos técnicos são oferecidos em dez municípios da All, com destaque para a presença de institutos federais, nos municípios de Barreiras/BA e Corrente/PI, como pode ser constatado no citado **item 6.4.2.2** e no **Quadro 12.4.4-1**. Cabe ainda destacar a existência de Escolas Familiares Agrícolas (EFA), em especial nos municípios do Tocantins e Bahia. Estas se diferenciam de uma escola técnico-agrícola por terem como prerrogativa a formação do aluno para um trabalho autônomo no campo.

**Quadro 12.4.4-1 - Instituições Federais e Escolas Técnicas na AII em 2013.**

Estado	Município	Instituições Federais e Escolas Técnicas	Cursos
Tocantins	Miracema do Tocantins	Escola Técnica Profissionalizante (ETTAL)	Segurança do Trabalho, Enfermagem e Mineração
	Pedro Afonso	Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto	Agropecuária e Zootecnia
Piauí	Corrente	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	Agronegócio, Técnico em Computação, Matemática
		Cursos Técnicos Estaduais	Agronegócio, Contabilidade, Administração
Bahia	Barreiras	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	Eletromecânica, Informática, Saneamento e Segurança do Trabalho
		Faculdade CETEP de Tecnologia	Mecânica automotiva, Elétrica e Eletrônica, Informática, Vendedor Técnico, Desenhos e Projetos
	Angical	Escola Família Agrícola	Prática Agrícola
	Tabocas do Brejo Velho	Escola Família Agrícola	Prática Agrícola
	Brejolândia	Escola Família Agrícola	Prática Agrícola
	Santana	Escola Família Agrícola - CEFAS	Prática Agrícola
	Riacho de Santana	02 (duas) Escolas Família Agrícola ABEPARS e ETFAB	Meio Ambiente
Iramaia	Escola Técnica Particular de Enfermagem	Enfermagem	

Fonte: Ecology Brasil - Trabalho de Campo 2013.

As atividades da etapa de planejamento da obra desempenham papel importante na geração de conhecimento sobre a região a partir do contato com a população e do levantamento de campo, o que, por outro lado, gera expectativa nos habitantes das áreas atravessadas, pelo empreendimento.

Já na fase de instalação do empreendimento, a quantidade de mão de obra estimada total é de cerca de 6.600 trabalhadores diretos ao longo de toda a construção do empreendimento. Neste cenário, a diversidade de atividades demandará profissionais com variado grau de especialização, abrindo uma grande perspectiva de oportunidades para a população local e regional. Estima-se que 40% serão especializados e 60% não especializados.

Deste quantitativo, o trecho que exigirá maior número de trabalhadores é o de Miracema à Gilbués (devido aos 2 circuitos paralelos) com aproximadamente 1.800 profissionais somente para as obras da LT, o que representa, aproximadamente, o dobro dos outros trechos.

Considerando a extensão do empreendimento, serão distribuídos, ao longo do traçado, 22 canteiros (16 para apoio às obras da LT e 6 para as SEs) distribuídos em 17 municípios, com a finalidade de minimizar o deslocamento dos efetivos de pessoal e equipamentos nas frentes de trabalho, priorizando locais que causem o mínimo de impactos ambientais às comunidades lindeiras.

Neste contexto, entende-se que este Programa visa mitigar também o impacto de pressão sobre serviços básicos locais, tendo em vista que a capacitação da mão de obra e dos fornecedores de produtos e serviços locais se faz necessária para evitar que sejam demandados de fora das Áreas de Influência do empreendimento. Assim, os desdobramentos negativos relativos ao incremento da população durante a fase construtiva deverão ser reduzidos. Ressalta-se, contudo, que a presença de trabalhadores de fora da região é inevitável, considerando que a parcela de trabalhadores especializados é geralmente de funcionários que já fazem parte do quadro das empresas empreiteiras.

A inserção de trabalhadores e fornecedores de produtos e serviços de fora das Áreas de Influência oferece mais graves consequências em municípios de pequeno porte, com populações diminutas e infraestrutura limitada, realidade encontrada na maioria dos municípios atravessados pelo empreendimento, como apresentado no **Capítulo 6**, deste EIA. Com a alocação de trabalhadores para as diferentes fases de obras, o aquecimento

da atividade econômica e a ampliação do trânsito de pessoas e veículos na região do empreendimento poderão contribuir para uma maior movimentação e interação sociocultural. Experiências anteriores na construção de empreendimentos similares, com uso de mão de obra migrante, chamaram a atenção para o incremento da prostituição, agravos de saúde, especialmente de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e AIDS na All, especialmente nos municípios que receberam o canteiro de obras e nos polos regionais que, conseqüentemente, concentraram a maior quantidade de opções de lazer.

Considerando ainda que, em alguns municípios atravessados pelo empreendimento, podem se destacar números elevados de casos de AIDS, conforme abordado nos impactos de aumento do índice de doenças de propagação vetorial, de aumento no índice de DST e AIDS e outras doenças e de interferências na qualidade de vida, esse Programa se faz necessário no sentido de capacitar a mão de obra direta e indireta local, para evitar a migração de pessoas de fora das Áreas de Influência do empreendimento, e atender às demandas da fase construtiva do mesmo.

Nesse contexto, o Programa de Capacitação da Mão de Obra Local e Regional se justifica, tendo como princípio, a concepção do trabalho enquanto instrumento de cidadania, priorizando a inclusão daqueles em situação de maior vulnerabilidade social e mais diretamente impactados pelo empreendimento. As ações de qualificação profissional são apresentadas a seguir. Estas deverão proporcionar ao trabalhador a aquisição de conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região. Para tanto, as ações do Programa deverão interagir com as políticas públicas de educação, emprego, trabalho e renda vigentes.

Diante do exposto, esse Programa propõe um sistema integrado de intermediação de negócios e qualificação profissional em duas frentes: capacitação de mão de obra local e regional e o desenvolvimento e priorização de contratação de produtos e serviços local e regional.

#### ▪ Metas

Dentre as metas a serem alcançadas, são destaque neste Programa:

- ▶ Atender pelos menos a 50% das demandas do empreendimento com mão de obra fornecedores locais ou regionais;

- ▶ Estabelecer, antes do início da instalação do empreendimento, pelo menos 80% das parcerias e/ou convênios necessárias à implementação do Programa;
- ▶ Atender a 80% da demanda por parcerias e/ou convênios necessários para a implementação do programa com instituições presentes na All
- ▶ Estabelecer parceria com 8as Prefeituras e Secretarias pertinentes da All no período pré-instalação, a se estender até fase anterior ao início da última etapa construtiva, de forma viabilizar a implementação do Programa;
- ▶ Divulgar nas agências de emprego da região informações a respeito das vagas oferecidas, para facilitar o acesso aos postos de trabalho gerados pelo empreendimento e demais instituições correlatas;
- ▶ Cadastrar currículos de trabalhadores da All com interesse de ocupar os postos de trabalho gerados pelo empreendimento;
- ▶ Elaborar e protocolar no 1º mês de vigência da LI, um Plano de Trabalho Executivo que contemple o planejamento logístico e pedagógico dos cursos e oficinas a serem realizados no âmbito do Programa;
- ▶ Realizar cursos de qualificação dos trabalhadores, com carga horária entre 80 e 200 horas, a serem ministrados pelas instituições conveniadas ou contratadas a partir do período pré-obra e se estender até fase anterior ao início da última etapa construtiva;
- ▶ Formar, no mínimo, 70% dos trabalhadores inscritos nos cursos profissionalizantes;
- ▶ Criar um banco de dados, em parceria com o poder público, para cadastramento dos potenciais fornecedores locais de insumos e serviços;
- ▶ Oferecer Oficinas para os potenciais fornecedores de produtos e serviços, com carga horária mínima de 24 horas;
- ▶ Produzir 01 (um) relatório por semestre ao longo das atividades e 01 (um) relatório final com consolidação e avaliação das atividades do Programa.

## ▪ Metodologia

A concepção metodológica escolhida para o Programa de Capacitação de Mão de Obra Local e Regional partiu dos impactos apontados no citado **Capítulo 9** deste EIA e da estimativa das atividades produtivas a serem demandadas pelo empreendimento para a potencialização do crescimento regional. Faz-se necessário também destacar que a implementação deste Programa visa evitar a atração de mão de obra excedente e o surgimento de expectativas não atendidas, que podem inverter os efeitos positivos do processo.

O Programa foi concebido em uma perspectiva integrada de duas frentes de trabalho, denominadas:

- ▶ Qualificação da mão de obra local e regional;
- ▶ Desenvolvimento e priorização de contratação de produtos e serviços locais e regionais.
- ▶ Para garantir a efetividade dos seus resultados, as ações deverão preservar a coerência com as demandas sociais e de mercado de trabalho local e regional. Os cursos e demais atividades oferecidas pelo Programa serão gratuitos. O empreendedor terá a responsabilidade pela organização, divulgação, inscrição, matrícula e realização dos eventos de capacitação da mão de obra local e regional e poderá contratar instituição especializada ou estabelecer parcerias para este fim.
- ▶ Na etapa de planejamento, as Prefeituras dos municípios atravessados pelo empreendimento poderão ser contatadas, de modo que sejam identificadas as potencialidades de admissão em cada localidade, de acordo com a demanda de trabalhadores esperada para a fase de obras.
- ▶ Os cursos poderão ser ministrados por organizações contratadas para este propósito e/ou diretamente pelas empresas envolvidas na construção e/ou gestão ambiental do empreendimento, nos próprios canteiros ou em outros espaços de fácil acesso à população. Recomenda-se a cooperação, a colaboração e a interação com as Secretarias dos Governos dos Estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, bem como as Prefeituras dos municípios atravessados pelo empreendimento, além do estabelecimento de parcerias com instituições que atuem no fomento às atividades produtivas e com a formação técnica e qualificação de mão de obra, conforme apresentado anteriormente no **Quadro 12.4.4-1**.

## Qualificação da Mão de Obra Local e Regional

Antes e durante a fase de implantação da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas serão oferecidos cursos de capacitação técnica e profissionalizantes em especialidades indicadas, de acordo com a demanda de mão de obra gerada em cada etapa. As atividades de construção deste empreendimento irão criar cerca de 6.600 postos de serviços diretos, distribuídos nas atividades de adequação e operação dos canteiros de obras e pátios de materiais, administração, construção das fundações das torres, montagem e lançamento de cabos, montagem de armação para estrutura de concreto, revestimento em argamassa e produção de concreto, ajudante de obras; pedreiro; carpinteiro; ajudante de mecânica; soldador MIG; mecânico de bombas e equipamentos; ajudante de elétrica; eletricista industrial; eletricista de força e controle e auxiliar de cozinha.

Destes postos de trabalho, alguns exigem formação específica, de forma que dificilmente habitantes da AID e também da All apresentariam tal formação. Neste sentido, o objetivo deste Programa é prover a qualificação para a população dos municípios envolvidos, de forma que a soma final dos habitantes aproveitados no empreendimento se aproxime ao percentual de 40 a 50% de trabalhadores contratados para as obras.

Além dos empregos diretos, prevê-se a criação e/ou oferta de empregos indiretos nos ramos do comércio de materiais de construção, indústria de transformação e de produção de matérias primas, assim como para a contratação de serviços de terceiros nas áreas de transporte, alimentação, dentre outros.

O cronograma dos cursos de qualificação deverá preceder o período de geração efetiva de demanda, observando o tempo necessário para a formação em cada atividade, de forma que os egressos destes cursos estejam aptos em tempo, ao exercício das funções criadas ao longo da expansão do empreendimento. Dessa forma, possibilita-se uma melhor colocação da força de trabalho local e regional nas obras de toda a fase de implantação da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas. A carga horária desses cursos pode variar entre 80 e 200 horas.

As ações desta frente de trabalho estão divididas de acordo com os seguintes enfoques:

- ▶ **Ação 1 - Identificação de Demandas** - Será executada, trimestralmente, a identificação das demandas de mão de obra, perfil e a formação necessária à qualificação profissional para ocupação desses postos de trabalho. Destaca-se que essa ação deve ser iniciada antes do início da obra de forma a estabelecer os perfis necessários para a contratação.
- ▶ **Ação 2 - Pré-diagnóstico Local e Regional e Caracterização dos Públicos** - Com a programação das demandas de trabalhadores a serem recrutados ao longo da construção do empreendimento, será feita a avaliação da mão de obra disponível para ocupação das vagas, pesquisa prévia para escolha dos locais, e a definição dos turnos (horários) mais adequados aos públicos. Deverá ser considerada a possibilidade da realização dos cursos em unidades móveis, de forma a facilitar o acesso dos públicos de interesse. Esta ação deverá ser realizada antes do início das obras.
- ▶ **Ação 3 - Articulação de Parcerias** - Conhecidas as demandas e os públicos, parcerias institucionais poderão ser constituídas com organizações cuja especialidade seja a capacitação técnica de trabalhadores, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Instituições da administração pública regional, conforme **Quadro 12.4.4-1**. Esta ação deverá ser realizada antes do início das obras.
- ▶ **Ação 4 - Planejamento Pedagógico e Logístico** - As informações e orientações oriundas da articulação com o poder público, instituições de ensino e do pré-diagnóstico servirão como base para a elaboração do planejamento pedagógico das ações de Qualificação de Mão de Obra e as ações de produção de infraestrutura e logística para viabilização dos cursos. Esta etapa deverá ser iniciada antes do início das obras. Alguns produtos esperados desta ação são: elaboração de um Plano de Trabalho executivo com a definição das diferentes modalidades de cursos ofertados de acordo com a necessidade de absorção de mão de obra ao longo da obra, previsão de duração desta etapa de cursos e definição das cargas horárias específicas.
- ▶ **Ação 5 - Divulgação e Inscrições** - Deverá ser feita ampla divulgação dos cursos a serem oferecidos, informando os critérios de elegibilidade e possíveis pré-requisitos, assim como a forma de inscrição. Esta ação poderá contar com o apoio do Plano de Comunicação Social (PCS). O processo de inscrição deverá garantir o acesso dos

públicos de interesse do Programa de Capacitação de Mão de Obra Local e Regional.

- ▶ **Ação 6 - Realização dos Cursos de Formação** - A programação dos cursos seguirá o planejamento estabelecido na **Ação 1** (Identificação de Demandas) e na **Ação 4** (Planejamento Pedagógico e Logístico), respeitando o tempo necessário para formação em cada especialidade. Todos os cursos oferecidos terão um módulo básico e técnico, além de temas voltados para saúde, segurança do trabalho, meio ambiente, psicologia do trabalho e qualidade. A conclusão do módulo básico e técnico poderá habilitar o trabalhador para assumir um posto de trabalho. Destaca-se que esta ação deverá ser iniciada antes do início das obras, a fim de qualificar os trabalhadores para a 1ª etapa construtiva, e se estender até fase anterior ao início da última etapa construtiva.
- ▶ **Ação 7 - Divulgação de Oportunidades e Cadastramento de Currículos** - A sistemática de contratação de mão de obra ocorre habitualmente por meio do encaminhamento de currículos. Sendo assim, a ampla divulgação das oportunidades geradas, e a criação de um sistema que centralize informações sobre vagas e currículos de interessados são ações importantes para a inclusão da mão de obra local e regional. Esses serviços deverão ser amplamente divulgados nas ações e nos materiais ilustrativos de comunicação, que poderão contar com o apoio do Plano de Comunicação Social (PCS), junto à população. Esta ação deverá se iniciar antes do início das obras, e se estender durante o andamento das mesmas, até o início da última etapa construtiva.

## **Desenvolvimento e Priorização de Contratação de Produtos e Serviços Locais e Regionais**

Muitas das atividades necessárias à construção da LT 500 kV Miracema - Sapeaçú e Subestações Associadas não serão diretamente exercidas pelo empreendedor e suas subcontratadas, mas sim, por outras empresas fornecedoras de produtos e serviços. A instituição de medidas que ofereçam oportunidades de negócios para empreendedores locais possibilitam a potencialização dos impactos positivos.

Esta frente de trabalho busca estabelecer uma política de inclusão com estratégias voltadas para tornar as empresas dos municípios que sediarão os canteiros de obras, ou de outros da All do empreendimento que se considerem relevantes, potenciais

|Coordenador:

|Técnico:

fornecedores de serviços e insumos. A contratação de fornecedores poderá contemplar diferentes organizações do setor produtivo incluindo cooperativas, associações, sindicato ou empresas, além de contribuir para o aumento dos postos de serviços locais e regionais e a elevação da circulação de capital nos municípios atravessados pelo empreendimento.

Ressalta-se ainda que as ações deste Programa deverão fomentar a criação de redes visando a articulação entre os produtores e prestadores de serviços locais para que os mesmos possam se tornar potenciais fornecedores para as demandas da obra.

As ações desta linha de ação são as seguintes:

- ▶ **Ação 1 - Identificação de Demandas** - Será feita a identificação de produtos e serviços necessários para as obras do empreendimento, identificando os setores econômicos e a previsão de momentos de pico de demandas. Destaca-se a necessidade dessa ação ocorrer antes do início das obras, de forma a antecipar os perfis necessários para a contratação.
- ▶ **Ação 2 - Mapeamento e pré-diagnóstico** - Serão identificados os grupos sociais produtivos organizados nas Áreas de Influência do empreendimento. O mapeamento e o pré-diagnóstico devem ajudar a definir o público-alvo que será beneficiado pelo projeto e o ajuste das ações subsequentes. Este trabalho será realizado junto a grupos como associações, cooperativas e sindicatos, com a aplicação de questionários que levantem um breve histórico e a caracterização (estrutura física, organizacional, rotina de trabalho, perfil dos trabalhadores, objetivos e expectativas do grupo) dessas instituições.

Após o término deste pré-diagnóstico deverá ser elaborado um Plano de Trabalho Executivo, com o detalhamento das ações logísticas e pedagógicas do Programa, de acordo com o público identificado para este eixo.

- ▶ **Ação 3 - Cadastro de Fornecedores** - Levantamento das empresas ou grupos produtivos locais e regionais, potencialmente, fornecedoras de insumos e serviços, capazes de atender as demandas previstas para realização do empreendimento. A partir da criação de um cadastro de fornecedores, a sistemática para o diálogo com estas empresas poderá ser executada com o apoio do Plano de Comunicação Social (PCS) no que tange a divulgação do processo de

cadastro. As empresas contratadas para as obras do empreendimento deverão priorizar a contratação de serviços e compra de materiais e insumos desses fornecedores, desde que os mesmos atendam às condições de quantidade, qualidade e continuidade de fornecimento estabelecidas para o produto, e que pratiquem preços de mercado.

- ▶ **Ação 4 - Seminário de Qualificação de Fornecedores** - Com a criação do cadastro de fornecedores poderá ser organizado um seminário de qualificação dos mesmos a fim de informar quanto aos procedimentos, às atividades previstas para terceirização, aos critérios utilizados na seleção de fornecedores e orientações para melhorar a competitividade destas empresas.
  
- ▶ **Ação 5 - Ações de Fomento e Qualificação** - De acordo com as prioridades estabelecidas nas etapas anteriores, será oferecida uma programação visando qualificar a produção e os produtos e serviços ou a comercialização dos mesmos. As oficinas possuirão carga horária de 24h, cujas temáticas trabalhadas serão adequadas em função das demandas previstas. As atividades serão orientadas por técnicos especializados - advogados, contadores, administradores de empresas, entre outros. Entre as oficinas, deverá ser oferecido um módulo de 6h sobre condições e critérios de financiamento, capital de giro e linhas de fomento; e um módulo de 6h com temáticas que fomentem a criação de redes de articulação para prestadores de serviços e produtos. As demais 12h serão definidas quando da elaboração do Plano de Trabalho Executivo, de acordo com o perfil do público participante das Oficinas.

Sugere-se que essas Oficinas ocorram no primeiro trimestre a partir da emissão da LI, a fim de capacitar os fornecedores para atuarem desde o início da etapa construtiva.

### **Procedimentos para o Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Programa**

O acompanhamento das ações e a avaliação dos resultados do Programa de Capacitação da Mão de Obra Local e Regional serão feitos com base nos indicadores e em correspondência às metas estabelecidas. O acompanhamento do processo de execução das atividades permitirá corrigir, adequar ou modificar, em tempo hábil, as estratégias e ações propostas.

---

Coordenador:

Técnico:

Os Planos de Trabalho Executivos de cada eixo de ação deste Programa deverão ser protocolados no primeiro mês após a emissão da LI para o empreendimento.

Diante do exposto, o desenvolvimento das atividades desse Programa deverá ser documentado com a elaboração e emissão de Relatórios Semestrais contendo a descrição, análise e avaliação dos resultados parciais, além do registro fotográfico e demais evidências das ações realizadas.

Por fim, um Relatório Final Consolidado, ao término da fase construtiva do empreendimento, deverá ser protocolado, contendo a descrição, análise crítica qualitativa e quantitativa e avaliação das ações desenvolvidas ao longo de todo o Programa devendo aferir o cumprimento das metas estabelecidas a partir da análise dos indicadores propostos.

## ▪ Público-Alvo

Constitui-se como público-alvo deste Programa a População Economicamente Ativa (PEA) residente nas Áreas de Influência do empreendimento, com ênfase nos seguintes grupos:

- ▶ Trabalhadores que exerçam ou tenham interesse em exercer atividades diretamente relacionadas às diferentes etapas da fase construtiva do empreendimento;
- ▶ Profissionais de organizações produtoras de bens e serviços potencialmente fornecedores no âmbito da fase construtiva do empreendimento;
- ▶ Profissionais para o setor de serviços - hotéis, restaurantes, agências de viagem, transportes dentre outros.

## ▪ Indicadores de Efetividade

- ▶ Termos de parcerias e/ou contratos firmados com Instituições locais;
- ▶ Termos de parcerias e/ou contratos firmados com Prefeituras e Secretarias;
- ▶ Registro da divulgação das vagas;
- ▶ Número de currículos cadastrados × Número de inscritos nos cursos profissionalizantes;

- ▶ Protocolo do Plano de Trabalho Executivo dos cursos e oficinas no Órgão Ambiental competente no 1º mês de vigência do empreendimento;
- ▶ Evidências de realização dos cursos e oficinas: listas de presença e registros fotográficos de todos os cursos realizados;
- ▶ Percentual de trabalhadores locais formados nos cursos profissionalizantes × o total de inscritos;
- ▶ Relatório Fotográfico dos espaços disponibilizados para os cursos;
- ▶ Registro de parcerias formalizadas;
- ▶ Banco de dados criado por município;
- ▶ Número de potenciais fornecedores cadastrados;
- ▶ Relatórios emitidos;
- ▶ Evidências de atendimento aos indicadores ambientais do Programa.



▪ Cronograma de Execução

Cronograma da Obra		LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas																							
		Ano 1												Ano 2											
Atividades	Mês	-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>																									
1.1 Emissão da Licença de Instalação (LI)																									
1.2 Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)																									
1.3 Acompanhamento da Obra e emissão da Licença de Operação (LO)																									
<b>2. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO</b>																									
2.1 Projeto Executivo																									
2.2 Mobilização																									
2.3 Instalação de Canteiros																									
2.4 Desempedimento da Faixa (Fundário)																									
2.5 Abertura de Faixa e Acessos (Supressão da Vegetação)																									
2.6 Corte Seletivo (Árvores Fora da Faixa)																									
2.7 Fundações																									
2.8 Montagem de Torres																									
2.9 Lançamento de Cabos																									
2.10 Seccionamento e Aterramento de Cercas																									
2.11 Ensaio de Comissionamento																									
2.12 Operação Comercial																									
<b>3. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - SUBESTAÇÕES</b>																									
3.1 Projeto Executivo																									
3.2 Mobilização																									
3.3 Instalação de Canteiros																									
3.4 Regularização Fundiária																									
3.5 Supressão da Vegetação																									
3.6 Fundações e Obras Cíveis																									
3.7 Montagem Eletromecânica																									
3.8 Ensaio de Comissionamento																									
3.9 Operação Comercial																									

Cronograma do Programa		Programa de Capacitação da Mão de Obra Local/Regional																							
		Ano 1												Ano 2											
Atividades	Mês	-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Qualificação da Mão de Obra Local e Regional</b>																									
1 – Identificação de Demandas																									
2 – Pré-diagnóstico Local e Regional e Caracterização dos Públicos																									
3 – Articulação de Parcerias																									
4 – Planejamento Pedagógico e Logístico																									
5 – Divulgação e Inscrições																									
6 – Realização dos Cursos de Formação																									
7 – Divulgação de Oportunidades e Cadastramento de Currículos																									
<b>Desenvolvimento e Priorização de Contratação de Produtos e Serviços Locais e Regionais</b>																									
1 – Identificação de Demandas																									
2 – Mapeamento e pré-diagnóstico																									
3 – Cadastramento de Fornecedores																									
4 – Seminário de Qualificação de Fornecedores																									
5 – Ações de Fomento e Qualificação																									

Coordenador:

Técnico:



## ▪ Inter-relação com Outros Programas

O Programa de Capacitação da Mão de Obra Local/Regional terá inter-relação com o Plano de Gestão Ambiental (PGA) que tem como objetivo dotar o empreendimento de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários Programas Ambientais e a adequada condução ambiental das obras. No tocante à divulgação das informações relativas às inscrições para os cursos e a abertura dos processos seletivos, assim como fomentar, nos fornecedores de serviços e insumos da região, a sua participação na fase construtiva do empreendimento, entende-se que este Programa terá uma forte inter-relação com o Plano de Comunicação Social (PCS). Em relação às articulações e parcerias/cooperações previstas com o poder público, entende-se que esse Programa possui inter-relação com o Programa de Apoio à Infraestrutura do Poder Público, principalmente, na fase de mobilização de ambos os Programas.

Está, também, prevista uma interação com o Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT), tendo em vista que ambos os Programas compartilham do mesmo público-alvo, e alguns dos temas que serão abordados no âmbito do PEAT são complementares àqueles trabalhados nos cursos de capacitação. Não diferente, o mesmo poderá interagir com o Plano Ambiental de Construção (PAC) que visa apresentar procedimentos, técnicas e diretrizes construtivas a fim de desenvolver o processo de instalação do empreendimento.

Por fim, acredita-se que o referido Programa terá uma interface com o Programa de Minimização dos Efeitos da Desmobilização, cujas ações deverão nortear a mão de obra capacitada para novas oportunidades na região, tendo em vista que a partir da etapa de operação do referido empreendimento, as atividades de inspeção e manutenção da obra serão executadas por pessoal especializado, não sendo prevista contratação de mão de obra local e regional para execução destas tarefas.

## ▪ Identificação dos Responsáveis e Parceiros

A implementação deste Programa é de responsabilidade do empreendedor havendo possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias ou convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo.

## ▪ Fase do Empreendimento

O Programa deverá ser executado nas fases de planejamento e instalação.

## ▪ Equipe Técnica

Profissional	Formação	Função	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Elisangela Bayerl	Geógrafa e M.Sc. Engenharia de Transportes	Elaboração	351844